



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1344/2017

“Designa membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- Designar os servidores a seguir indicados, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, pelo período de 12 (doze) meses, contando da vigência da presente Portaria:

*Marina Batelochi Oliveira – Presidente
Assessora de Departamento – Funcionária Pública Municipal*

*Fernando dos Santos Campanher – Membro
Comprador – Funcionário Público Municipal*

*José Flávio Queiroz – Membro
Comprador – Funcionário Público Municipal*

*Fernando Aguiar dos Santos – Membro
Diretor de Departamento Administrativo - Comissionado*

*Leonardo Henrique Castro de Abreu – Membro
Chefe de Divisão de Encargos Gerais - Comissionado*

*Edinete de Souza Amorim – Membro
Assistente de Pessoal - Funcionária Pública Municipal*

*Sílvia Lemes de Faria – Membro
Almoxarife - Funcionária Pública Municipal*

Artigo 2º - Estabelecer que a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, terá sem prejuízo das funções atribuídas a cada um de seus membros, a incumbência de planejar, executar e julgar as licitações, podendo ser assessorada por técnicos ou especialistas nos aspectos jurídicos, tecnológicos, econômicos e financeiros.



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 3º - Facultar a prática de rodízio na participação dos membros nos processos licitatórios, observando o mínimo de 03 (três) membros por processo.

Artigo 4º - Os servidores designados farão jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 972/2017.

São Sebastião, 03 de julho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito